

PORTARIA N.º 816, 22 DE JULHO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

- **CHARLENE FRANCO POUBEL WANDELKOOKEN**
MATRÍCULA 37664
Período Aquisitivo: 26/05/2025 a 25/05/2026
Período De Ferias: 15/07/2026 a 24/07/2026 – 10 DIAS PORTARIA N.º 795, 20/07/2026
Período de interrupção: 21/07/2026 a 24/07/2026 – 04 DIAS
Documento solicitante: Processo 34037/2026
- **CHARLENE FRANCO POUBEL WANDELKOOKEN**
MATRÍCULA 41717
Período Aquisitivo: 17/07/2025 a 16/07/2026
Período De Ferias: 15/07/2026 a 24/07/2026 – 10 DIAS PORTARIA N.º 795, 20/07/2026
Período de interrupção: 21/07/2026 a 24/07/2026 – 04 DIAS
Documento solicitante: Processo 34037/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem-papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310033003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310033003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **24/07/2026 15:07**

Checksum: **EBDE4F122944CEC23D85BE103E581CC9894FC2954E62AA3901701C78354E871F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100310033003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.